

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **ALEX FABIAN RABELO TEIXEIRA**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



Justificativa:

Nascido em Barra – BA, **Alex é Técnico em Agropecuária**, Biólogo e Mestre em Ecologia e Biomonitoramento, mudou-se para Linhares ainda em 2008, há 14 anos.

Foi pesquisador colaborador do Laboratório de Abelhas (LABE), da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), onde executou projetos de desenvolvimento sustentável e Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) aplicado, principalmente, aos sistemas de criações tradicionais de abelhas sem ferrão, inicialmente como bolsista CNPQ-DTI, depois da Fapesb (Bahia).

Durante o mestrado, período de 2001 a 2003, foi pesquisador colaborador do Laboratório de Biologia e Ecologia de Abelhas (LABEA), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde participou de projetos relacionados principalmente a ecologia de nidificação das abelhas sem ferrão.

A partir de 2005 tornou-se Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), onde executa atividades de Assistência Técnica, Extensão Rural (ATER) e pesquisa participativa voltadas ao universo das abelhas e aos princípios da Agroecologia.

No Incaper foi coordenador dos projetos: (a) “Estratégias para potencializar a transição agroecológica entre os agricultores familiares do Território Juparanã, Espírito Santo”, edital: MDA/SAF/MCT/SECIS/FNDCT/Ação Transversal I/CNPq – Nº 24/2008; (b) “Avaliação agrônômica e econômica do cafeeiro conilon consorciado com essências florestais no estado do Espírito Santo”, Programa Consórcio Pesquisa Café.

Participou ativamente do projeto do Instituto de Estudos dos Hymenoptera Parasitóides da Região Sudeste Brasileira (Hympar - Sudeste) e do projeto “Um novo olhar sobre os sistemas tradicionais: inovação e socialização de tecnologias para a transição agroecológica da produção animal”, edital n.11/2013, da FAPES, com ações de pesquisa participativa e extensão rural voltadas para a promoção de sistemas de criação agroecológica de abelhas no Norte do Espírito Santo. No período de 01/02/2018 a 27/02/2020, coordenou o projeto “Avaliação da produção de mel das principais floradas da região do Rio Doce capixaba”, EDITAL FAPES Nº 03/2017 - UNIVERSAL.

Coordenou o projeto “Elas podem nas criações de abelhas”, Portaria nº 002-R/2020 -

Banco de Projetos de Pesquisa SEAC. Atualmente faz parte da equipe executora do



projeto “Uruçu Capixaba: uma estratégia multidisciplinar para conservar a abelha do Espírito Santo”, que compõe uma rede colaborativa entre as diversas entidades científicas tecnológicas do Estado do Espírito Santo (UFES, IFES, INCAPER, IEMA) e Minas Gerais (UFV), com apoio técnico da EMBRAPA/CENARGEN-Brasília, da Associação de Meliponicultores do Espírito Santo (AME-ES) e do Instituto Abelhas Nativas (IAN). É referência em apicultura e meliponicultura do Incaper e é responsável pela Estação das Abelhas (Fazenda Experimental de Linhares).

Diante do exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em **01/07/2024 16:38**

Checksum: **137D103AAC8B3473667AC24C30A0D7EF30890036077D45B0BFA698D7782E6816**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.